



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

Aos nove dias do mês de maio de 2024, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 007 de 31 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, para julgar propostas e documentação de habilitação referentes à contratação direta através da Dispensa de Licitação nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada para o planejamento e coordenação/gestão das ações de: captação de recursos extraorçamentários; gestão administrativa e financeira dos contratos de repasses, termos de cooperação técnica e convênios pactuados com a prefeitura municipal de Candiba/BA. O Aviso e Termo de Referência foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/04/2024. Tendo em vista que, nenhuma empresa enviou proposta de preços e documentos de habilitação, conforme solicitado, dentro do prazo estabelecido, decidiu-se pela REPUBLICAÇÃO do Ato no dia 03 de maio de 2024. No dia 06 de maio de 2024 a empresa HOFFMANN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.310.201/0001-74, enviou proposta de preço e documentação de habilitação para o e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br. A comissão informa que somente a referida empresa manifestou interesse de participação no processo em questão. A comissão então procedeu-se com a análise da proposta de preços e documentação apresentadas. Da análise da proposta de preço verificou-se que a empresa atendeu ao solicitado no instrumento convocatório, ofertando o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em seguida procedeu-se com a verificação da Documentação de Habilitação. Da análise dos documentos apresentados verificou-se que a empresa não cumpriu ao quanto solicitado no item 7.6.3 do Termo de Referência. Isto posto, a comissão declarou a empresa HOFFMANN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.310.201/0001-74, INABILITADA para a contratação direta, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2024. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 09 de maio de 2024.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão